



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

AUTGRAFO N 51/2019

Proposio : Projeto de Lei n 22/2019
Autoria : Executivo
Assunto : Autoriza o Municpio de Guar a receber em doao lotes vagos, localizados no Conjunto Habitacional Guar “B” no distrito de Pioneiros, como especifica.

1

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais;

APROVA:

Art. 1. Fica o Municpio de Guar autorizado a receber em doao, sem encargos, do legtimo proprietrio, COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL E URBANO DO ESTADO DE SO PAULO - CDHU, pessoa jurdica de direito pblico, inscrita no CNPJ sob n 47.865.597/0001-09, com sede  Rua Boa Vista n 170, do 4 ao 13 andar, Centro, CEP 01.014-000, na cidade de So Paulo, Estado de So Paulo, quatro lotes sendo:

I) UM TERRENO URBANO, situado no distrito de Pioneiros, municpio de Guar, deste Estado, no “CONJUNTO HABITACIONAL GUAR B”, tambm denominado “CONJUNTO HABITACIONAL JOS DIAS TELLES” designado como lote n “01”, da quadra “A”, com frente para a RUA JOAQUIM DIAS TELLES, com matrcula n 20.512, registrado no Cartrio de Registro de Imveis da cidade de Ituverava/SP;

II) UM TERRENO URBANO, situado no distrito de Pioneiros, municpio de Guar, deste Estado, no “CONJUNTO HABITACIONAL GUAR B”, tambm denominado “CONJUNTO HABITACIONAL JOS DIAS TELLES” designado como lote n “04”, da quadra “B”, com frente para a RUA JOAQUIM DIAS TELLES, com matrcula n 20.530, registrado no Cartrio de Registro de Imveis da cidade de Ituverava/SP;

III) UM TERRENO URBANO, situado no distrito de Pioneiros, municpio de Guar, deste Estado, no “CONJUNTO HABITACIONAL GUAR B”, tambm denominado “CONJUNTO HABITACIONAL JOS DIAS TELLES” designado como lote n “05”, da quadra “B”, com frente para a RUA JOAQUIM DIAS TELLES, com matrcula n 20.531, registrado no Cartrio de Registro de Imveis da cidade de Ituverava/SP; e

IV) UM TERRENO URBANO, situado no distrito de Pioneiros, municpio de Guar, deste Estado, no “CONJUNTO HABITACIONAL GUAR B”, tambm denominado “CONJUNTO HABITACIONAL JOS DIAS TELLES” designado como lote n “06”, da quadra “B”, com frente para a RUA JOAQUIM DIAS TELLES, esquina da RUA PEDRO DEZEM, com matrcula n 20.532, registrado no Cartrio de Registro de Imveis da cidade de Ituverava/SP.

Art. 2. Os imveis doados e descritos nesta Lei sero outorgados ao Municpio a ttulo gratuito, por meio de escritura pblica, e as despesas junto ao Cartrio de Registro de Imveis correro por conta do Municpio.



Cmara Municipal de Guar

Estado de So Paulo

Art. 3. As despesas decorrentes da presente Lei correro por conta da dotao prpria consignada no oramento vigente do Municpio de Guar.

Art. 4. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicao.

Cmara Municipal de Guar/SP, 19 de novembro de 2019.

2

Regina Rodrigues Coelho
Presidente

Fabiana Junqueira Seribeli
1 Secretria

Valdeir Ponciano da Silva
2 Secretrio